

## **PORTARIA N.º 867, de 17 de dezembro de 2019**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, em caráter definitivo, durante a vigência do seu contrato sob o Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, com amparo no art. 29, III, da Lei 8.352/02, Incentivo de Pós-Graduação de 60% (sessenta por cento), calculado sobre o vencimento base, à docente ADRIANA DIAS CARDOSO, matrícula n.º 92021362, lotada no Departamento de Fitotecnia e Zootecnia - DFZ, Campus Universitário de Vitória da Conquista, em virtude da apresentação do Diploma do Curso de Doutorado em Ciências, realizado pela Universidade Federal de Lavras - UFLA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27/11/2019.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**